



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

RESPOSTA AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO

Ref.: Edital de Chamada Pública nº 08/2025

À empresa

VISTA HABITACIONAL LTDA
CNPJ nº 43.462.214/0001-92
A/C Sr. Rafael Misato

Prezados Senhores,

A Comissão Técnica Especial de Licitação de Espírito Santo do Turvo/SP vem, por meio deste, acusar o recebimento das CONTRARRAZÕES AO RECURSO, protocolado por Vossa Senhoria, referente à Chamada Pública nº 08/2025.

Após análise do documento apresentado, esta Comissão esclarece que todas as questões suscitadas nas contrarrazões já foram objeto de apreciação e deliberação anteriores, conforme respostas aos Recursos Administrativos nº 1 e nº 2 apresentados pela empresa Tufik e Giansante Empreendimentos Imobiliários LTDA, disponíveis na aba correspondente do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Considerando que os pontos controversos já foram devidamente analisados e decididos por esta Comissão em manifestações anteriores, configurando-se a perda de objeto quanto à necessidade de nova manifestação sobre os mesmos temas, mantemos integralmente os termos das decisões já proferidas.

Conforme já estabelecido nas decisões anteriores e em conformidade com a análise dos documentos apresentados, constatou-se o empate técnico entre as empresas participantes, tendo ambas alcançado 19 pontos na avaliação das propostas técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante deste cenário de empate, em estrita observância ao disposto no item 7.3 do Edital de Chamada Pública nº 08/2025, informamos que o critério de desempate será a análise dos Memoriais Descritivos apresentados no dia da Licitação pelas empresas empatadas.

Esta análise será realizada pela Comissão Técnica Especial de Licitação em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, observando todas as especificações constantes no projeto urbanístico e de edificações, com o objetivo de selecionar a proposta que melhor atenda à coletividade nos quesitos de sustentabilidade, conforto e convívio em grupo.

Após a conclusão desta análise, o resultado será devidamente comunicado às partes interessadas.

Atenciosamente,

Espírito Santo do Turvo, 10 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO CAMOTTI JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO